

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 37

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento de Ciências Biológicas através da CI referência 007, de 10 de janeiro de 2017, Processo GABIN 119436, e o Parecer PROJUR nº 0024/2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 223/2016, na forma que indica:

- Onde se lê:  
A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 278/2014 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 21/2016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante, titular, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Microbiologia e Imunologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital:
- Leia-se:
- A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 439/2012 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 21/2016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante, adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Microbiologia e Imunologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de janeiro de 2017.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **EDITAL UESC Nº 223**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO DE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA - DCB**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 278/2014 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 21/2016, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante, titular, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Microbiologia e Imunologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital:

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01(uma) vaga de Professor Visitante, para complementação de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, visando atuar na Área de Microbiologia/Imunologia, podendo se candidatar candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- Formação exigida: Doutorado em Microbiologia, Imunologia ou áreas afins.
- Possuir produção científica nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos indexados;
- Atuação em pesquisa e produção científica na(s) área(s) de Microbiologia, Imunologia, Biotecnologia Microbiana e áreas afins.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 28 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017 (até 23:59h, horário de Brasília)

### **LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

**Via e-mail:** encaminhar documentação para [visitamicro@gmail.com](mailto:visitamicro@gmail.com)

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** Gratuita

**DOCUMENTOS:** RG, CPF, Currículo Lattes (versão completa em PDF), Cópia do diploma de Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, Cópia do Diploma de Doutorado em Microbiologia, Imunologia, ou áreas afins, Plano de Trabalho contendo o programa de inserção do candidato no ensino e em linha de pesquisa relacionada com a área.

**REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA:** O professor visitante será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e o contrato terá vigência a partir da contratação até 02/02/2017, com possibilidade de renovação de acordo com o interesse institucional.

**PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:** A seleção será realizada no dia 3 de janeiro de 2017, de acordo com o Anexo Único.

**DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** 03 de janeiro de 2017 no site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) e no Diário Oficial.

### **CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:

- 1 – Formação Acadêmica: exigência mínima do título de doutor
- 2 – Produção Técnica e Bibliográfica
- 3 – Atividades Acadêmicas
- 4 – Atividades Profissionais
- 5 – Plano de Trabalho, contemplando atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas junto aos programas de pós-graduação e cursos de graduação.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 26 de dezembro de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL UESC Nº 223**  
**BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS (2011-atual)**

**I. Formação**

*Pontuação máxima: 15 pontos*

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
<b>Doutorado</b>			
Na área sob seleção	5		
Em outra área	2		
<b>Mestrado</b>			
Na área sob seleção	2		
Em outra área	1		
<b>Pós-doutorado (mínimo de 1 ano)</b>			
Na área sob seleção	4		
Em outra área	1		
<b>TOTAL</b>			

**II. Produção Bibliográfica e Técnica**

*Pontuação máxima: 45 pontos*

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
<b>Produção Bibliográfica</b>			
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) $\geq 4$	5		
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) 3,9 a 2,5	2		
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) 2,4 a 1,1	1		
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) 1,1 a 0,1	0,5		
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos 10 anos	2		
Capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos	1		
<b>Produção Técnica</b>			
Processo ou técnica com registro/patente	1		
<b>TOTAL</b>			

**III. Atividades Acadêmicas**

*Pontuação máxima: 20 pontos*

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
<b>Docência no Ensino Superior:</b>			
Na área específica (cada semestre)	4		
Na área correlata (cada semestre)	2		
<b>Atividades de Pesquisa</b>			
Coordenação de projeto de pesquisa, <b>igual ou superior</b> a seis meses (por projeto)	2		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Participação em equipe de execução de projeto de pesquisa, <b>igual ou superior</b> a seis meses (por projeto)	1		
Coordenação de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por mínimo de um ano)	0,5		
<b>Participação em Bancas de Avaliação</b>			
Defesa de tese de doutorado	2		
Defesa de dissertação de mestrado	1		
Bancas de qualificação de mestrado e doutorado	0,8		
Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3		
<b>Orientação</b>			
Tese de doutorado (concluída) (orientador principal)	4		
Tese de doutorado (concluída) (co-orientador)	1		
Tese de doutorado (em andamento) (orientador principal)	3		
Tese de doutorado (em andamento) (co-orientador)	1		
Dissertação de mestrado (concluída) (orientador principal)	1,5		
Dissertação de mestrado (concluída) (co-orientador)	0,3		
Dissertação de mestrado (em andamento) (orientador principal)	1		
Dissertação de mestrado (em andamento) (co-orientador)	0,3		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	0,5		
<b>TOTAL</b>			

#### IV. Plano de Trabalho

Pontuação máxima: 20 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor Unitário	Obtidos	
<b>Plano de Trabalho</b>			
Inserção no ensino	10		
Inserção na pesquisa	10		
<b>TOTAL</b>			

Obs.: O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.

Aproveitados: \_\_\_\_\_

Excedentes: \_\_\_\_\_

Resultado da Seleção:

Total de Pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Total de pontos aproveitados (máximo de 100 pontos): \_\_\_\_\_

Total de pontos excedentes: \_\_\_\_\_

Nota final: = Pontos aproveitados/10 =

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

COMISSÃO EXAMINADORA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Examinador(a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)